RESOLUÇÃO Nº 024/2010 **Joinville, 31 de maio de 2010**

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE INTERESSADOS EM FIRMAR PARCERIA COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, HABILITADOS E ENQUADRADOS COMO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA Nº 288/08 DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº. 018/2010, da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 192ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 31 de maio de 2010, e considerando:

- o Ofício nº 134/10, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhou ao CMS-Jlle o Edital de Chamamento Público – Credenciamento Universal, visando o credenciamento de prestadores de serviço;
- a demanda reprimida para os procedimentos em oftalmologia;
- que os valores pagos serão pela tabela SUS;
- o memorando 454/10 da Procuradoria Geral do Município, favorável ao pleito;

RESOLVE APROVAR o referido pleito

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Joinville, 31 de maio de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Leonardo Rosalvo Jucinsky
Secretário Geral do Conselho Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Carlito Merss
Prefeito Municipal